



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.480



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.169.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 911 - EX, de 12 de agosto de 2015, da Casa Civil, publicada na edição 4.442 do Diário Oficial do Estado, que exonerou PEDRO GARCAS DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 479 - NM, de 3 de março de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
ADAPEC	34
AEM-TO	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
DERTINS	35
DETRAN	36
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
NATURATINS	36
RURALTINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 2.172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILAS ARAÚJO LIMA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.173 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JENYSCLEITON RODRIGUES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALLYSSON QUEIROZ MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Atendimento - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.175 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALTEMIR SILVA DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.176 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA COSTA DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.186 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MÁRIO OTAVIO CELLA, matrícula 398278-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCILEI ALVES MUNIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.248 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula 918080-2, FCA-8;
2. STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, matrícula 117939-6, FCA-9;
3. ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO, matrícula 20001-8, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHEILA DANNURCY LUCIO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNOSecretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA SGG Nº 0060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
018/2015	Ediana Siqueira Moraes Nº Funcional 30527-3	Simone Xavier de Carvalho Nº Funcional 915960-1	Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.	Serviço de fornecimento de vales-transporte para atender servidora da Secretaria-Geral de Governo, em função da necessidade de deslocamento, residência-trabalho e vice-versa, entre as cidades de Palmas-TO/Luzimangues-Porto Nacional-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 0062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
017/2015	Lucélia da Silva Nº Funcional 11192259-2	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Art-Cortinas Papel de Paredes e Decoração - EIRELI	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, persianas cortinas instaladas, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000266

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: ART-CORTINAS PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, persianas cortinas instaladas, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria-Geral de Governo.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2014, Pregão Presencial nº 33/2014 UFT/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 69.195,30 (sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.

VIGÊNCIA O contrato terá a sua vigência, a partir da data de sua assinatura e no seu respectivo crédito orçamentário conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30, Fonte 0100666666.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

HERBERT BRITO BARROS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

RICARDO MATOS RODRIGUES

PROCESSO Nº: 2015/09010/000287.

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida: uso de área pública pertencente à INFRAERO destinado a hangaragem do Estado.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam-se os presentes autos do pagamento de despesas decorrente do uso de área pública, localizada no Aeroporto de Palmas Brigadeiro Lysias Rodrigues, pertencente à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, destinada à hangaragem do Estado, referente ao mês de janeiro a julho de 2015, no valor de R\$ 88.906,55 (oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) à favor da empresa concedente.

Considerando ser este o instrumento legal que dispõe o administrador público para pagar os débitos contraídos no exercício corrente, anteriores ao prévio empenho, com o fito propósito de legitimar os gastos, reconhece-se a dívida constante nos presentes autos autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Gabinete do Secretário-Geral de Governo, em Palmas, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.066 - EX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONAIR DA SILVA PIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Atendimento - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 1.070 - DISP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 a servidora VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, matrícula 823731-8, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.108 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, matrícula 117939-6, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 14 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.109 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula 801012-2, FCA-9;
2. RICHARD CAPITANIO, matrícula 332176-1, FCA-8;
3. RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, FCA-4.

PORTARIA CCI Nº 1.113 - CSS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria-Geral de Governo a Professora da Educação Básica ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.117 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SIMONE CAMELO ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico - DAS-4, da Secretaria da Cultura.

PORTARIA CCI Nº 1.118 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WILSON SOTERO JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 185 - APT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.245 - NM, de 13 de outubro de 2015, publicado na edição 4.479 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de LEILA DE NOVAIS PEIXOTO.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 532/2015-SAMP/DGP.**

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 04 de janeiro de 1993, faleceu em 01 de junho 2015, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 026591 01 55 2015 4 00008 051 0003378 16, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Campos Belos - GO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o SUB TEN QPE RG. 02.958/2, GILBERTO FERREIRA DA SILVA - Mat. 854478, a partir do dia 01 de junho de 2015, dando como causa da morte, Traumatismo múltiplo não especificado (T07). O militar foi sepultado no Cemitério da cidade de Arraias - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 03 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 552/2015-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, § 1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG. 01.336/2, MARCOS ANTONIO DA COSTA MESSIAS - Mat. 648362, do BPMA, com data retroativa a 10 de maio de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 11/11/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG. 01.300/2, REINALDO NUNES POTÊNCIO - Mat. 616063, do BPMA, com data retroativa a 16 de junho de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 18/12/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG. 01.627/2, JOÃO MARTINS JUNIOR - Mat. 703520, do QCG, com data retroativa a 8 de setembro de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 12/03/2015, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 4º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG. 01.617/2, EDIVALDO ALVES DE SOUZA - Mat. 616324, do 4º BPM, com data retroativa a 24 de maio de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 25/11/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG. 02.644/2, RAIMUNDO SILVA ALVES - Mat. 505800, do 1º BPM, com data retroativa a 3 de agosto de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 04/02/2015, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 6º AGREGAR o CB QPPM, RG. 03.600/3, GEOVANE RIBEIRO COELHO - Mat. 517899, da 5ª CIPM, com data retroativa a 23 de junho de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 25/12/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 7º AGREGAR o CB QPPM, RG. 03.456/3, SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO - Mat. 776170, da 2ª CIPM, com data retroativa a 31 de agosto de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 04/03/2015, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 8º AGREGAR o CB QPPM, RG. 05.075/3, MARCOS AURÉLIO DIAS SOARES - Mat. 983011, do 2º BPM, com data retroativa a 25 de agosto de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 26/02/2015, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 556/2015-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 430/2015-SAMP/DGP, datada de 22/06/2015, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 26/09/2014;

Considerando ainda que o policial militar está apto ao serviço interno, conforme informação contida no Ofício nº 100/2015 - JMCS, datado de 21 de setembro de 2015, reiterando o conteúdo da ata nº 026 da Reunião da JMCS, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM, RG 05.045/3 JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTANA - Mat. 35674, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 15 de julho de 2015, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 3ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 557/2015-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM, RG. 02.911/2, NOBERTO BEZERRA DA SILVA - Mat. 190000, do 8º BPM, a partir de 17 de setembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 558/2015-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Policial Militar foi Agregado e afastado das atividades Policial Militar;

Considerando ainda o Despacho nº 714/2015, publicado na edição 4.325 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 26 de fevereiro de 2015, que em razão de impossibilidade jurídica INDEFERE o Requerimento feito pelo Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o 1º SGT QPPM, RG 00.516/2, ODILON RODRIGUES GOMES - Mat. 442360, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 26 de fevereiro de 2015, ficando classificado no 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 559/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº3333/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM, RG. 01.685/2, RENILDE DOS SANTOS RANGEL - Mat. 541907.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 561/2015-SAMP/DGP.

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 2 de fevereiro de 2004, faleceu em 22 de agosto 2015, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 129114 01 55 2015 4 00005 297 0001728 71, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Arraias - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o CB QPPM, RG. 05.080/3 JOÃO FERNANDES SANTOS DE MOURA - Mat. 1060325, a partir do dia 22 de agosto de 2015, dando como causa da morte, Hemorragia intracraniana, ferimento transfixante do crânio e ferimento por arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério Jardim da Saudade na cidade de Arraias - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 562/2015-SAMP/DGP.

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 19 de outubro de 1993, faleceu em 22 de agosto 2015, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 129114 01 55 2015 4 00005 296 0001727 71, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Arraias - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o CB QPPM, RG. 03.455/3 MESSIAS BATISTA ALVES - Mat. 706301, a partir do dia 22 de agosto de 2015, dando como causa da morte, Choque hipovolêmico, hemorragia interna, ferimento transfixante do tórax e ferimento por arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério Jardim da Saudade na cidade de Arraias - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 565/2015-SAMP/DGP.

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 31 de outubro de 1989, faleceu em 6 de agosto 2015, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 073957 01 55 2015 4 00004 048 0003057 21, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Arraias - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o SUBTEN QPE RG. 01.398/2 EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat. 696368, a partir do dia 6 de agosto de 2015, dando como causa da morte, hemorragia digestiva.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 567/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 553/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 553/2015-SAMP/DGP, de 21 de setembro de 2015, publicada no BG nº 174, de 22 de setembro de 2015.

a) Onde se lê:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, do QCG para o 5ª CIPM, a partir de 22 de setembro de 2015, a CB QPPM, RG. 04.994/3 DHENISÂNGELA SOUSA MARINHO - Mat. 79010, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 24 de setembro de 2015;

b) leia-se:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, do QCG para o 5ª CIPM, a partir de 6 de outubro de 2015, a CB QPPM, RG. 04.994/3 DHENISÂNGELA SOUSA MARINHO - Mat. 79010, sendo-lhe concedidos 4 (quatro) dias de trânsito, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 13 de outubro de 2015;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 568/2015-SAMP/DGP.

Concede Bolsa de Estudos ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao 2º TEN QOPM, RG 06.356/1, SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI - Mat. 115517, da CIOE, por ter sido matriculado no XIII Curso de Atirador de Precisão Policial, a ser realizado pelo Comando de Operações Táticas - COT/DIRERX/DPF em Brasília - DF, no período de 08 de setembro a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 569/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3458/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 14 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG 00.853/2, DOMINGOS DIAS DE SOUZA - Mat. 394194.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 573/2015-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado através da Portaria nº 449/2015-SAMP/DGP, datada de 06/07/2015, publicado no BG no 122, de 07/07/2015;

Considerando que houve manifestação por parte do interessado em paralisar o processo de transferência para reserva remunerada 2015/24830/00001211 - SILVINO COSTA MENDES, através do Requerimento no 3156/2015/APREV, de 29/09/2015, feito junto ao IGEPREV-TO.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM, RG 00.543/2 SILVINO COSTA MENDES - Mat. 352631, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 29 de setembro de 2015, ficando classificado no Quartel do Comando-Geral - QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 576/2015-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM, RG. 00.841/2, ANILSON DE SOUSARAMOS - Mat. 482769, da 2ª CIPM, a partir de 30 de setembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 578/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3529/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 15 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM, RG. 01.662/2, GLEIDE BEZERRA BARROS - Mat. 549001.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 579/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3523/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 19 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM, RG. 01.687/2, VALCILENE ALVES RODRIGUES Mat. -612045.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 580/2015-SAMP/DGP.

Concede Bolsa de Estudos ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CB QPPM, RG. 06.129/3 JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS - Mat. 95749, do QCG, por ter sido matriculado no 15º Curso Básico de Inteligência Policial Militar para Praças - (CBIntPM), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 19 de outubro a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 584/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3573/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 02 de junho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 00.890/2, JURACY SOARES DA SILVA - Mat. 474980.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 589/2015-SAMP/DGP.

Revoga Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 558/2015-SAMP/DGP, datada de 21/09/2015, publicada no BG nº 175, de 23/09/2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 08 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 592/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3503/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 22 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 01.129/2, MAURI GOMES DA SILVA - Mat. 552863.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 593/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3605/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 29 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 01.656/2, DULCE ALVES DOS REIS - Mat. 594961.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 594/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3610/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 12 de junho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 01.461/2, PEDRO SOUSA CRUZ - Mat. 415100.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 595/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3603/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 00.901/2, OSMAR NUNES FRAZÃO - Mat. 432481.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 596/2015-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3627/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 02 de junho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM, RG. 01.676/2, MARIA EUZA RIBEIRO FARIAS - Mat. 649561.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 599/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 298/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 298/2015-SAMP/DGP, de 7 de abril de 2015, publicada no BG nº 069, de 15 de abril de 2015.

a) Onde se lê:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Referência "B", a partir do dia 07 de abril de 2015, o SD QPPM, RG 03.534/4, JANDESMAR DA COSTA BARROS - Mat. 458791-0.

b) Leia-se:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Referência "B", a partir do dia 07 de abril de 2015, o SD QPPM, RG 06.782/4, JANDESMAR DA COSTA BARROS - Mat. 843626.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 600/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 574/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 574/2015-SAMP/DGP, de 30 de setembro de 2015, publicada no BG nº 181, de 1 de outubro de 2015.

a) Onde se lê:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Referência "A", a partir do dia 1º de outubro de 2015, o SD QPPM, RG 03.420/4, RONALDO CAMPOS DOURADO - Mat. 872444.

b) Leia-se:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Referência "A", a partir do dia 1º de outubro de 2015, o SD QPPM, RG 06.783/4, RONALDO CAMPOS DOURADO - Mat. 872444.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/09040/000083

CONTRATO Nº: 08/2015

CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado

CONTRATADA: Viagens Johnson LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, operacionalização de reservas, entrega de bilhetes e quaisquer outros serviços correlatos.

VALOR: 20.998,34 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04 122 1042 2329

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE: 0100666666

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2015 da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 15/2012 3º Aditivo de contrato

PROCESSO Nº: 2012.09060.0000347

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CONTRATADA: ENERGISATOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A. OBJETO: Contratação da empresa para serviço de fornecimento de energia para esta Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

VALOR R\$: Valor estimado anual de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

Vigência: 29/09/2015 a 29/10/2016 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Assinatura: 29/09/2015

SIGNATÁRIOS: Sergio Rodrigo do Vale (Procuradoria-Geral do Estado)
Jean Carlos Almeida Teixeira e Breno Machado (J. Câmara & Irmãos S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 1252 - REM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

MARIA SILVANDIRA ALVES BRAGA, número funcional 675055/3, Administrador, oriunda da Secretaria de Representação do Estado do Tocantins, a partir de 12 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1256 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

FABRÍCIO MATIAS COSTA, número funcional 95075/4, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1257 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

PEDRO IGOR GALVÃO GOMES, número funcional 11143010/2, Assistente Administrativo, oriundo do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1.258, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1989;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Lourdes Aparecida Pimenta Alves, no cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação, em 1º de junho de 1989, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1259 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

PAULIMAR RIBEIRO DE SOUZA, número funcional 1284266/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1260 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ELIANE MAGALHÃES SILVA, número funcional 661275/2, Analista Técnico-Jurídico, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1261 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONÇALVES, número funcional 1008994/2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1262 - REM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

WATSON SOARES FERNANDES, número funcional 736019/1, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 29 de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.039/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012544
INTERESSADO(A): DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 594560/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Divina Aparecida Teixeira de Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.10.2015 a 01.10.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.040/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013300
INTERESSADO(A): MARCIO SERAFIM DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1174851/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcio Serafim de Almeida, por meio do Despacho nº 4.580, de 19 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.969, de 26 de setembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.09.2015 a 03.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.041/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003204
INTERESSADO(A): ALEXANDRO BEZERRA SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1235877/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alexandro Bezerra Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 25.09.2015 a 24.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.042/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013340
INTERESSADO(A): JANE DE SOUZA SILVÉRIO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 256472/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jane de Souza Silvério, por meio do Despacho nº 4.351, de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.709, de 06 de setembro de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2015 a 31.08.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.043/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004560
INTERESSADO(A): UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 628764/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Ubirajara de Almeida Oliveira, por meio do Despacho nº 1.199, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.101, 04 de abril de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.044/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004575
 INTERESSADO(A): AMANDA NUNES CAMÊLO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 71241/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Amanda Nunes Camêlo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.11.2015 a 31.10.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.046/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004690
 INTERESSADO(A): FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1114182/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fernando Henrique Amaral Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.08.2015 a 14.08.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.050/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001431
 INTERESSADO(A): EDIMAR FERREIRA PARENTE
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 352175/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Edimar Ferreira Parente, por meio do Despacho nº 3.690, de 20 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.683, de 1º de agosto de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.07.2015 a 18.07.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.051/2015

INTERESSADO(A): GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 779420/1
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 929 - CSS, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, que cedeu o servidor em referência ao Município de Novo Acordo, com ônus para a origem, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERRUPTER, a partir de 16 de setembro de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gustavo de Oliveira Lopes, por meio do Despacho nº 2.849, de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.070/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003929
 INTERESSADO(A): MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA
 ASSUNTO: Licença para Capacitação
 NÚMERO FUNCIONAL: 353763/1
 CARGO: Cirurgião Dentista
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Marcia Cristina Godoy Siqueira, 03 (três) meses de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com remuneração, a fim de cursar Gestão de Pessoas no Setor Público, na Escola Aberta - CETEB, no período compreendido entre 01.10.2015 a 31.12.2015, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.11.1994 a 31.10.1999.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.079/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002665
 INTERESSADO: AMANDA LACERDA CIRQUEIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 NÚMERO FUNCIONAL: 11149132/2
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É Pra Já"
 MUNICÍPIO: Gurupi

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Amanda Lacerda Cirqueira, afastamento por 4 (quatro) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Direito, no Centro Universitário de Gurupi - UNIRG, no período de 13.10.2015 a 16.10.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000.002828
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 041/2014.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.-ME.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 041/2014, a fim de prorrogar sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2015 a 08/10/2016.
 Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II; e art. 65, §8, ambos da Lei nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa: 24870.04.122.1084.4350, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Contratante; e Luiz Carlos Tiepelman Gumiel representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000.003287
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 042/2014.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: ASERT Serviço e Tecnologia Ltda.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato nº 042/2014, a fim de prorrogar sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2015 a 02/10/2016.
 Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa: 248700.04.126.1084.4405, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Contratante; e Marco Aurélio Teixeira Rabelo e Clemence Roberto da Silva representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000396
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 153/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
 CNPJ: 08.936.378/0001-03
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do evento TOME (Tocantins Música Expressa 9ª Edição), no município de Palmas-TO, no período de 09 a 17 de outubro de 2015, cuja a vigência refere-se ao período 17 de dezembro de 2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DO CANCELAMENTO: 15 de outubro de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00363
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 THIAGO SIMAS MOURA - Presidente do Instituto

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 023/2015 e GGDP Nº 331/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor SAVYA MARANHÃO ARAÚJO, Agente Administrativo, nº Funcional 919345-3, da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO para a Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO, a partir de 04/09/2015.

II - Revoga Portaria SEDPS/TO Nº 513, de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 551, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atenção ao artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e

Considerando que o Poder Público, com fundamento na Supremacia do interesse público, deve atuar de forma a garantir a isonomia e eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos operacionais de atendimento, pelo qual torna imprescindível concretizar, de forma plena, os fins almejados no cumprimento dos Convênios Federais e outras demandas, que impreterivelmente, necessitem de Edital de Chamamento Público;

Considerando constituir uma Comissão com o desígnio de elaborar e estabelecer critérios e procedimentos, bem como análise e seleção de currículo quanto ao edital de chamamento público para a contratação de pessoal em atenção ao Convênio Federal nº 123/2014 - SICONV Nº 813234/2014, cujo objeto do Projeto é a Implantação da Primeira Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos, como membros da Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público, sob a Presidência da primeira:

1. Bárbara Risomar de Sousa - Matrícula nº 866160-1;
2. Wuesley Ferreira Félix Neto - Matrícula nº 1226789-2;
3. Ricardo José de Sá Nogueira - Matrícula nº 819302-1;
4. Laena Reinaldo Medeiros Brito Lima - Matrícula nº 11505044-1;
5. Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira - Matrícula nº 343952-2;
6. Odina Marques Cardoso - Matrícula nº 1065645-2.

Art. 2º. A Assessoria Jurídica desta Pasta acompanhará o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Os casos omissos serão levados ao conhecimento da Secretaria de Estado de Defesa e Proteção Social, para ulteriores deliberações.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 559, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 153/2015 e GGDP Nº 347/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor EDVALDO DOS SANTOS LOURENÇO, Agente Administrativo, nº Funcional 1130706-1, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para a Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 02/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 562, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 37/2015 e GGDP Nº 348/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor LUCIANO ROCHA AVILA, Agente Administrativo, nº Funcional 11501618-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 41/2015 e GGDP Nº 349/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor JOÃO CÁSSIO MONTEIRO CORREA PIRES, Agente Administrativo, nº Funcional 11197994-1, da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO para o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 40/2015 e GGDP Nº 350/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor MAX WISLEY BRITO AMORIM, Agente Administrativo, nº Funcional 958272-4, da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO para o Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 39/2015 e GGDP Nº 351/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor ERLANDSON RIBEIRO SOUSA, Psicólogo, nº Funcional 1139576-3, da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO para o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 566, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 38/2015 e GGDP Nº 352/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor IVANILDO BEZERRADA SILVALIMA, Agente Administrativo, nº Funcional 11242507-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO para o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 567, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 36/2015 e GGDP Nº 353/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ EDVALDO CARDOSO DE SOUZA NETO, Agente Administrativo, nº Funcional 11227184-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO para o Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 568, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 35/2015 e GGDP Nº 354/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora WILMARA FERREIRA AQUINO, Agente Administrativo, nº Funcional 11199555-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO para o Centro de Internação Provisória de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 569, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 33/2015 e GGDP Nº 355/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora LINDAMARA PIRES MACHADO, Agente Administrativo, nº Funcional 594432-4, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO para o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas-TO, a partir de 08/10/2015.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº: 0914-035.373-4**

RECLAMANTE: WALQUIRIA MOREIRA DA SILVA
RECLAMADA: MURIEL SANTOS MELO/ CIA MOTORS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a MURIEL SANTOS MELO/ CIA MOTORS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.461.011/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 11/15, datado de 29/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, 35, I, 39 III, V do CDC e art. 12 III, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0214-031.270-5

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: M. DO SOCORRO COELHO DE CARVALHO-ME/
SUPERMERCADO ARAGUAIA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. DO SOCORRO COELHO DE CARVALHO-ME/ SUPERMERCADO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.388.738/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 392/2015, datado de 22/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.532,58 (mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 18, *caput*, § 6º, I da Lei 8.078/90, e artigo 12, IX 'd' do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0209-002.192-7

RECLAMANTE: CRISTAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
RECLAMADA: PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA/PROVIEW

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA/PROVIEW, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.826.274/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 1.360/2010, datado de 14/07/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos.) por ter infringido os artigos: 18, § 1º, inciso II, 39, III, V, 42 do CDC e 12, IV, VI, IX 'd', 13, XXIV do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0414-006.612-2

RECLAMANTE: CLEONICE RABELO CIRQUEIRA
RECLAMADA: BANCO PAN/ BANCO PAN S/A.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PAN/ BANCO PAN S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.285.411/0001-13 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 241/2015, datado de 11/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 848,54, (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 4, I, III, 6, VI, VII, 14, § 1º à § 3 43, todos do CDC e 13 IX do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0609-031.370-5

RECLAMANTE: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
RECLAMADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS/ CELTINS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 6368, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS/ CELTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.086.034/0014-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 2.131/2011, datado de 31/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, VI, VIII, X, 30, 31, 35 da Lei 8.078/90 e 12, VI, do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 1013-020.814-0

RECLAMANTE: MARIA SELMA LIMA CARDOSO
RECLAMADA: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA/ 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA/ 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.531.677/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 572/2014, datado de 07/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido o artigo 4, 20, 30, 35, 39, V, 42 § 1º do CDC e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 1112-003.406-2

RECLAMANTE: DIANA COSTA DOS SANTOS
RECLAMADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS/ CELTINS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS/ CELTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.086.034/0022-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 6388/12, datado de 05/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido Os artigos 14, 39, V, X, 42, do CDC, bem como o artigo 12, VI, 13, IV, do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0914-035.674-0

RECLAMANTE: EDNA SILVA RIBEIRO SOUSA
RECLAMADA: BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.864.972/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 10/15, datado de 29/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais sessenta e quatro centavos), por ter infringido Os artigos 6, III, 14, I, 22, 39, III 35, I do CDC, bem como o artigo 12, VI do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0214-016.279-8

RECLAMANTE: HERIK DE SOUZA MARINHO
RECLAMADA: P H S ARAUJO & CIA LTDA-ME/FONE TECH CELULARES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: P H S ARAUJO & CIA LTDA-ME/FONE TECH CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.836.447/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 409/15, datado de 11/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 3, 4, I, III, 6, II, III, IV, 18, § 1º, I, III, § 6º, III, 37 § 1º a 3º do CDC e 12, III, VI, IX, alínea 'c', 13, I, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0414-008.675-5

RECLAMANTE: LEILA PAULA TONELLO
RECLAMADA: POINT SHOES LTDA/POINT SHOES STREET FRANCA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POINT SHOES LTDA/POINT SHOES STREET FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.937.718/0003-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 404/15, datado de 11/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 56, I, 57 do CDC e Artigo 26, II, III, IV, V, VII, do Decreto Nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0314-031.800-7

RECLAMANTE: ROSBERG DE SOUSA
RECLAMADA: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS-ME/RB OFERTAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS-ME/RB OFERTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.349.709/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 812/15, datado de 06/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido o artigo 6º, VI, 35, I, 39, V do CDC e 12, VI, 13, VI, do Decreto 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

FA Nº: 0414-026.677-3

RECLAMANTE: WEMERSON PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA -ME/ELETRO-SONHOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA -ME/ELETRO-SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 336/2015, datado de 03/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 20.769,16 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 35, III, 39, II, XII, da Lei 8.078/98 e o artigo 13, IV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0214-009.329-8

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA/SUPER BIG.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA/SUPER BIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.593.945/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 1.936, datado de 13/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ter infringido os artigos 7º, IX do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, artigo 12, IX, "b", "c" do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0215-000.402-3

RECLAMANTE: JANY PONS RODRIGUEZ
RECLAMADA: CHARLES FERREIRA PIRES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CHARLES FERREIRA PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.283.342/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 1259/2015, datado de 30/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 6º, III, IV, VI, 14, 30, 31, 35, I, II, III, 39, V, 42 do CDC 12, VI, 13, I, VI, do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0214-019.423-6

RECLAMANTE: FÁBIO AUGUSTO LOPES
RECLAMADA: MARCIO ALVES LONGO/CANIL DUAS MARIAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCIO ALVES LONGO/CANIL DUAS MARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.326.321/898, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 425/15, datado de 29/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.538,41 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, VIII, 14, I, 30, 35, I, 39, III, V, 37, 47, 51, IV do CDC e 12, VI do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0414-026.701-4

RECLAMANTE: NÚRIA AMÉRICO DE AZEVEDO
RECLAMADA: PRISMA CENTRO EDUCACIONAL DO TOCANTINS LTDA ME/PRISMA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRISMA CENTRO EDUCACIONAL DO TOCANTINS LTDA ME/PRISMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.903.050/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 1379/15, datado de 10/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,62 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido o artigo 6º, VI, 14, 39, II, do CDC e 12, II, do Decreto nº 2.181/97, e da instrução normativa 003/2008, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0414.021.105-2

RECLAMANTE: ISABEL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: JEFERSON RIBEIRO DE ANDRADE/DESIGN VIDROS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JEFERSON RIBEIRO DE ANDRADE/DESIGN VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.357.478/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 072/2015, datado de 23/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, IV, VI, 18, 35, III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0214-011.937-5

RECLAMANTE: JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES
RECLAMADA: ALMEIDA E FERRO LTDA ME/TOCANTINS ELETROMOTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Nº 2.181/97, determina a ALMEIDA E FERRO LTDA ME/TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento Nº 249/2015, datado de 18/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.186,58 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 4º, V, X, 6º, 14, 39, 52 do CDC e 12, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 outubro de 2015.

FA Nº: 0415-030.687-4

Consumidor: EDIMILSON COUTINHO TORRES (CPF_53903854115)
Fornecedor: BLUE (CNPJ_59304576000195).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei Nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal Nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLUE SYSTEMS INFORMATICA LTDA -ME (BBARATO.COM) - 59304576000195) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDIMILSON COUTINHO TORRES, foi instaurado o processo administrativo Nº0415-030.687-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485,, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi-TO, 14 de Outubro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 197/2015.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matricula 1008358-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES matricula 503943-2	20/2015	2015/3300/00335	C E L E B R A Ç Ã O D E CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE PARAISO EM APOIO A XXXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARAISO - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 198/2015.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CVO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 741430-1	42/2015	2015/3300/00436	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E O SINDICATO RURAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 199/2015.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CVO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 741430-1	030/2015	2015/3300/00323	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E O MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO DO COCO BABAÇU

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 200/2015.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Termo de Parceria e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo de Parceria elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Termo de Parceria	Proc. Nº	OBJETO - CVO
FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS matrícula: 503943-2	D I L C I A N E NASCIMENTO V. BARBOSA matrícula: 83474-3	01/2015	2015/3300/00317	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE SEAGRO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL- TO, EM APOIO A IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO PARA REFLORESTAMENTO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Tecnologias Sociais e Biodiversidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Parceria;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Diretora de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisora do referido Termo de parceria, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000694

Contrato nº: 042/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: M R DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELLI - EPP

CNPJ: 19.277.031/0001-12

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene, de modo a contribuir com a qualidade e o desperdício mínimo dos gêneros possíveis.

Valor total: R\$ 2.332,95 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106223360000, elemento de despesa 33.90.30.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Márcio Soares Almeida - Representante legal da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 2293, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *deficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1202707-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte;

2. ELLEN CRISTINA CAIXETA, matrícula nº 155953-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins;

3. FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1154800-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

4. LEONIZIA SANTOS BATISTA, matrícula nº 999869-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins;

5. MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES, matrícula nº 727213-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

6. ZITA REJANE JULIAO GOMES, matrícula nº 554975-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2361, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Secretário Geral, nas Unidades das APAES especificadas, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

1. LUIZINHA FERREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 907288-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Amor Fraternal, no Município de Aliança do Tocantins;

2. SOLEIR PEREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 702137-1, Professor Normalista, APAE - Abelhinha em Busca do Saber, no Município de Araguaçu;

3. MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 370955-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola de Ensino Especial Raios de Luz, no Município de Araguaína;

4. MARIA LÚCIA DE SOUZA, matrícula nº 385247-1, Professor Assistente A, APAE - Escola de Ensino Especial Amor de Deus, no Município de Barrolândia;

5. IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITÃO VILANOVA, matrícula nº 683064-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Espaço Feliz, no Município de Cristalândia;

6. VANÚSIA NUNES SILVA CELLA, matrícula nº 740734-4, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Colibri, no Município de Dianópolis;

7. LUIZA CARNEIRO DA MOTA, matrícula nº 942720-11, Assistente Administrativo, APAE - Escola Especial Clovis de Assis, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

8. GILENE RODRIGUES BARROS, matrícula nº 410072-1, Professor Assistente A, APAE - Escola Especial Renascer, no Município de Fátima;

9. DOMERINDA ALVES GOMES, matrícula nº 746920-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda, no Município de Formoso do Araguaia;

10. ANA MARTINS BARROS NASCIMENTO, matrícula nº 314551-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Edison Dutra, no Município de Fortaleza do Taboão;

11. ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 265345-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial São Francisco de Assis, no Município de Gurupi;

12. MARIA ROSA GONÇALVES, matrícula nº 700578-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Coração de Maria, no Município de Miranorte;

13. ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ, matrícula nº 613219-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Integração de Palmas, no Município de Palmas;

14. NEUTON PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº 260232-5, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Luz da Vida, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula nº 634120-3, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Santuário da Vida, no Município de Pedro Afonso;

16. LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES, matrícula nº 531732-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, no Município de Porto Nacional;

17. JACIARA PEREIRA DE BRITO SILVA, matrícula nº 581097-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Um Passo Diferente, no Município de Tocantinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 2362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 371741-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *deficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALINY DE SOUSA LOPES, matrícula nº 123277-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia.

PORTARIA-SEDUC Nº 2364, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS LEITE DA SILVA, matrícula nº 970272-7, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Regional de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 2 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA, matrícula nº 418745-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária Geral da Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2371, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, matrícula nº 127910-6, previstas para o período de 8 a 22 de setembro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015, em razão de Licença Médica, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2372, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, matrícula nº 431245-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio São José - Convênio, nesta Capital, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2373, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 979238-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, do Colégio São José - Convênio, nesta Capital, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2374, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 37506-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2375, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula nº 682485-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, para a Escola Especial Integração de Palmas, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2376, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILDENE VILARINS DA ROCHA, matrícula nº 369321-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vila União, no município Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2377, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1536, de 30 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.409 de 07 de julho de 2015, que designou o servidor FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 08 a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 04 de dezembro de 2015	no período de 08 a 30 de junho de 2015 e 03 a 24 de agosto de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2378, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR, matrícula nº 1038770-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, para a Gerência de Educação Especial, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA, matrícula nº 812538-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, para a Gerência de Dados e Estatística desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA JACY NOLETO JACOME, matrícula nº 1264303-1, Professora da Educação Básica, com lotação Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Beira Rio, no município Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2381, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora Normalista NILVA FLORENTINO DE SÁ, matrícula nº 280334-1, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 22 de julho de 2014 a 21 de julho de 2015, em razão de Licença Médica, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2382, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora Normalista CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 492805-2, no período de 15 a 29 de outubro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 27 de julho de 2014 a 26 de julho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1627, de 14 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2383, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica MARÍLIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA, matrícula nº 338452-2, no período de 13 a 27 de outubro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 7 de junho de 2013 a 6 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1199, de 17 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do Analista em Tecnologia da Informação HOVER CORTEZ LEITE, matrícula nº 54565-4, no período de 1º a 30 de outubro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.919, de 7 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula nº 280449-2, no período de 19 de outubro a 5 de novembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1656, de 20 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2386, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA LÚCIA PAZ DE ARAÚJO SCHNEIDER, matrícula nº 395733-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral do Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, a partir de 2 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2387, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI, matrícula nº 1139380-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2389, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RITA ANGELICA PEREIRA LIMA, matrícula nº 877510-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2390, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WILKA BORGES LIMA CRISTAL, matrícula nº 808213-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2391, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVANA ORNELAS GALVAO TAVARES, matrícula nº 744934-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EVINA GOMES RODRIGUES ALVES, matrícula nº 334525-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALBANITA BARREIRA SOARES, matrícula nº 608844-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2395, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN, matrícula nº 10147653, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2396, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DIRAILSON GOMES DA ROCHA, matrícula nº 537746-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2397, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, matrícula nº 1036750-3, Professora da Educação Básica, com lotação na AGAB - Associação Amigos do Basketball- Convênio, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no mesmo município, vinculado à diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2398, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 1146602-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2399, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOANA CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 507675-2, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para a Instituição Beneficente Irmã Dulce, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOAO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192202-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2401, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 930365-1, Professor da Educação Básica, com lotação na AGAB- Associação Amigos do Basketball - Convênio, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2402, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA LUCIA LOVATO DE BARCELOS, matrícula nº 429731-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2403, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA, matrícula nº 1129589-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2404, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARONITE LUIZ DIAS COELHO, matrícula nº 845258-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MURIEL FERRER DE SOUSA, matrícula nº 1230590-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, a partir de 07 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2406, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 364736-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2412, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 498431-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, a partir de 7 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula nº 205373-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência da Educação do Campo e Quilombola, para a Gerência de Dados e Estatística, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 977722-3, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, para a Secretaria-Geral, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSICLER GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 707020-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2434, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

SERVIDOR (A)	TIPO DE PROCESSO	FASE
Hegel de Araújo Barbosa, Matrícula nº 719745-1; Marcos Vinícius de Sousa Moreira, Matrícula nº 869312-9; Jocileuza Bezerra Costa Araújo, Matrícula nº 1216910-1	Dispensas e Inexigibilidades Adesões a Ata de Registro de Preços	1ª, 2ª e 3ª
Carlos Gomes Cavalcanti Mundim Araújo, Matrícula nº 795383-3 Flávio da Costa Messias, Matrícula nº 842159-8. Maíra Pereira Galvão Martins, Matrícula nº 11508906-1 Paula Antônia Denes, Matrícula nº 1145868-2 Vânia Nivea Alves da Mota, Matrícula nº 358657-3	Licitações	1ª e 2ª
Joreny Magalhães Costa, Matrícula nº 11500616; Philippe Lopes Ribeiro Reis, Matrícula nº 11509899;	Contratos em Geral Termos Aditivos	3ª
Weber Ferreira Dos Santos, Matrícula nº 794305-1;	Obras e Medições	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO SEFAZ Nº 1082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1072, de 08 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.476, de 13 de outubro de 2015.

Art. 1º Ficam convocados a comparecerem na Escola de Gestão Fazendária do Tocantins - EGEFAZ, os servidores relacionados na TABELA 1, para participarem dos cursos conforme Programação de Capacitação descrita na TABELA 2 abaixo.

	Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
1.	Dilson Humberto Santana	688.649-3	Alvorada	AFREIV
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000.582-3	Alvorada	AFREIV
3.	Cleusson José Silva Carvalho	694.665-8	Araguaína	AFREIV
4.	Valteir Pereira Nunes	693.820-5	Araguaína	AFREIV
5.	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689.858-1	Araguaína	AFREIV
6.	Franklin Bringel Coelho	690.368-1	Araguaína	AFREIV
7.	Maxley Caetano Rolindo	528.579-8	Araguaína	AFREIV
8.	José Fernandes da Silva	528.714-6	Araguaína	AFREIV
9.	José Cordeiro de Melo Filho	695.912-1	Araguaína	AFREIV
10.	Ieda Girardello Vargas	696.218-1	Gurupi	AFREIV
11.	Moises José de Barros	693.308-4	Gurupi	AFREIV
12.	Fernando Sérgio Farias Oliveira	526.754-4	Miracema	AFREIV

13.	Gildo Ferro Barbosa	692.530-8	Palmas	AFREIV
14.	Telma Henrique Pettine Dias	696.277-7	Palmas	AFREIV
15.	Antonio Carlos Evangelista Araújo	528.242-0	Palmas	AFREIV
16.	Carlos Solimar Braga da Silva	688.223-4	Palmas	AFREIV
17.	Nedson de Brito Ridbeiro	528.722-7	Palmas	AFREIV
18.	Cristiano de Oliveira Silva	528.641-7	Palmas	AFREIV
19.	Vera Regina Oliveira Bandeira	298.557-8	Palmas	AFREIV
20.	Clarismar Fernandes dos Santos Jr.	187.283-4	Paraiso	AFREIV
21.	Paulo Henrique M. Vasconcelos	690.635-4	Paraiso	AFREIV
22.	Antônio José Pereira da Silva	694.711-5	Paraiso	AFREIV
23.	Eliana Pereira	688.975-1	Pedro Afonso	AFREIV
24.	Fabiana Soares Mota	695.840-1	Porto Nacional	AFREIV
25.	Everton Naves Siviero do Vale	692.905-2	Taguatinga	AFREIV
26.	Cristiane da Silva Freitas	695.068-0	Taguatinga	AFREIV
27.	José Itaraci Guimarães	695.955-5	Taguatinga	AFREIV
28.	Basilio Lopes de Oliveira Filho	186.937-0	Tocantinópolis	AFREIV
29.	Kátia Patrícia Borges Porfírio	694.657-7	DIREC	AFREIV
30.	Ádria Carla Gomes Pereira Muller	692.395-0	DIREC	AFREIV

TABELA 2 - Programa de Capacitação Continuada dos Auditores Fiscais da Receita Estadual em Técnicos de Auditoria

Módulo	Curso	Data	Período	CH
I	Serviço Público de Escrituração Digital - SPED Fiscal e Contábil	19 a 20/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
II	Termo de Acordo de Regimes Especiais - TARE	21 a 23/10	8h às 12h e 14h às 18h	20h
III	Auditoria Contábil	26 e 27/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
IV	Levantamento Básico do ICMS	29 e 30/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
V	Auditoria do Emissor de Cupom Fiscal - ECF	04 a 06/11	8h às 12h e 14h às 18h	24h
VI	ACL	09 a 13/11	8h às 12h e 14h às 18h	40h
VII	Substituição Tributária	16 a 18/11	8h às 12h e 14h às 18h	24h
VIII	Diferencial de Alíquota e o Documento "Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP"	19 e 20/11	8h às 12h e 14h às 18h	16h
IX	Auditor Eletrônico	23 a 27/11	8h às 12h e 14h às 18h	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula nº 417273-3, Assistente Administrativo Fazendário, da Agência de Atendimento de Rio Sono para a Agência de Atendimento de Itacajá, a partir de 13 de outubro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 365, de 16 de Outubro de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.385-9 CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.362-2 MARISA PARENTE DOS SANTOS 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.855-4 TOC. AGRO COMERCIO E BENEFICIO DE CEREAIS LTDA-ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.867-8 DEUZIANO SOARES RIBEIRO 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.987-9 IARA DE SOUSA VELOSO 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.909-8 GEOVANE ALVES DE OLIVEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.844-6 JOSE DE PAIVA PINTO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.828-9 YARA MARIA COELHO JORGE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.695-8 RAIMUNDO NONATO GOMES COSTA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.696-6 RAIMUNDO EUGENIO DE ARAUJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.700-8 LOURDES FERNANDES DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.702-4 FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.703-2 ALDEMIR DE SOUSA GOMES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.707-5 ANTONIO DA SILVA ANDRADE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.724-5 SILVESTRE NUNES DE BARROS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.057-4 JOSÉ RODRIGUES DE MENDONÇA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.513-4 AGROPECUARIA LUSAN LTDA ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.364-1 JOSÉ VALDO SILVA DE ALMEIDA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.649-7 SEBASTIÃO FERNANDES MACHADO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.319-1 ANTONIO LUIZ DE BARCELOS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.666-2 SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.349.354-5 EMIVALDO LUIZ DE QUEIROZ 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.349.481-9 PEDRO JOSE DE SOUZA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.666-9 JOSE PIRES GONÇALVES 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.613-3 MARIETA MARIA MOREIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.112-9 FRANCISCO ROCHA DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.354.462-0 ALDENORA DOS SANTOS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.267-4 ESPOLIO DE VICENTE PEREIRA DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.886-9 DOMINGOS FERREIRA LEITE 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.468-1 AGROPECUARIA MODELO LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.361.796-1 ANTONIO JOSE MARTINS DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.951-0 NOE NUNES REIS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.186-8 CARDETE JOSE DE ASSIS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.217-1 JOSE RIBEIRO LEITE 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.289-2 CLAUDIANE COELHO NEVES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.784-3 TARUMÁ AGRONÓGIOS LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.569-3 ELIZANGELA COELHO FERNANDES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.981-0 LARZO HORLANDO GOMES CHAVES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.468-6 AGROPECUARIA SALINA LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.399-9 C. A. MACHADO ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.709-4 BENICIO E PINTO LTDA - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.378-7 ROSIFRAN MAGALHÃES GONÇALVES 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.652-6 FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.950-1 TOP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.780-8 EDNARDO MELO DE FARIAS & CIA LTDA ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.750-1 D'OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.494-1 THALYTA MENDONÇA DE ALMEIDA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.813-1 V S XAVIER - ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.841-0 AILTON RIBEIRO MAIA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.845-2 ANTONIO ALVES RIBEIRO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.847-9 ANTONIO FERREIRA LIMA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.848-7 ANTONIO LUIZ RIBEIRO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.851-7 APARECIDO ANTONIO DE PAULA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.855-0 DARCI DE SOUZA CUNHA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.856-8 DOMINGOS PEREIRA DE BRITO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.858-4 FRANCISCO FERREIRA DE SENA NETO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.862-2 HOMILTON RIBEIRO DA SILVEIRA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.863-0 JAIME MONTEIRO CARVALHO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.866-5 JOAO JOSE DE MIRANDA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.871-1 LOURIVAL DA COSTA NUNES 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.877-0 MARIA DE JEJUS GUIMARAES 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.883-5 PAULO PEREIRA DA SILVA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.447-5 ANDRÉA GONÇALVES MENDES & CIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/09/15 345/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 041, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 19 de Outubro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00041, de 15 de Outubro de 2015

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO	13,61	00041/2015	19/10/2015
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MAIOR QUE 2 KG	18,15	00041/2015	19/10/2015
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	20,88	00041/2015	19/10/2015
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	44,91	00041/2015	19/10/2015
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MAIOR QUE 2 KG	26,32	00041/2015	19/10/2015
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	23,34	00041/2015	19/10/2015
4.2.10	CX	REQUEIJO CREMOSO - 220 G	40,82	00041/2015	19/10/2015
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MAIOR QUE 2 KG	23,85	00041/2015	19/10/2015
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	29,78	00041/2015	19/10/2015
4.2.28	UN	REQUEIJO CASEIRO	18,10	00041/2015	19/10/2015
4.2.29	KG	REQUEIJO CASEIRO KG	22,37	00041/2015	19/10/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 678, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Inidôneo os formulários de BILHETE DE PASSAGEM, de sequência numérica nº 6801 a 6850, da Empresa VIAÇÃO PALMEIRANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.131.758/0001-57 e Inscrição Estadual nº 29.462.520-8, autorizado pela AIDF nº 6149 de 06 de abril de 2015, o qual foi extraviado conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 31502 E/2015, registrado em 07 de agosto de 2015 pela DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARAGUAÍNA, cuja cópia encontra-se acostado as folhas 03 do Processo Administrativo Tributário nº 2015/9540/502166.

2. Não produzirá efeitos fiscais o documento acima citado, senão em favor do Fisco.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI (luvas, botinas, máscaras, etc), mediante realização de licitação pública, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/10/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 16 de outubro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 148/2015. Abertura dia 03.11.2015 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à aquisição de pneus para atender às necessidades da AGETEC. Proc. 00.043/2036/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 16 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º. Inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos Atos nº 14 - NM, de 01 de Janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de Janeiro de 2015 e na forma do art. 3º, inc. IV da Lei 10.520,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 662772, como Pregoeiro Oficial e os demais servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe de apoio ao Pregão Presencial.

I - NOME:

Maurício Mattos Mendonça
Gilmar Oliveira Brito
Cláudio Gomes Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015 e terá vigência de 01 (um) ano.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 077/2014.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 077/2014, referente a contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado ao 3º Pelotão Destacado da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO.

Processo nº 2015/3700/000.128.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 16 de Outubro de 2015.

Signatários: Glauber de Oliveira Santos - Representante da Contratante

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 19, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 19 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			350.000,00
070	CASA MILITAR			350.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	100.000,00
		3.1.90.12	0100	250.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			40.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			40.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	20.000,00
		3.3.90.49	0100	20.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	10.000,00
		3.1.90.11	0100	10.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	12.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00
20600.22.691.1008.3155	Fortalecimento da atividade empresarial	3.3.90.30	0240	2.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			10.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0242	10.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			678.500,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			678.500,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	18.500,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	4.4.90.33	4220	60.000,00
		4.4.90.33	4220	60.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			65.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			65.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.90.30	0240	65.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			417.918,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			417.918,00
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa	4.4.90.93	0101	121.300,00
		4.4.90.93	0101	121.300,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar	4.4.40.42	0104	296.618,00
		4.4.40.42	0104	296.618,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENT VINCULADAS			73.000,00
720	FUNDO CULTURAL			73.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais	3.3.90.39	0100	73.000,00
		3.3.90.39	0100	73.000,00

30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.179.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.179.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			100.000,00
		3.1.91.13	0102	100.000,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			175.000,00
		3.3.90.92	0102	40.000,00
		3.3.90.93	0102	135.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanтинense do SUS			5.000,00
		3.3.90.47	0102	5.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.305.000,00
		3.3.50.92	0250	1.305.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorreide do Tocantins			170.000,00
		3.1.91.13	0102	170.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			370.000,00
		3.3.90.93	0102	370.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			50.000,00
		3.3.90.93	0102	50.000,00
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			4.000,00
		3.3.90.39	0102	4.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.441.101,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.441.101,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			2.433.990,00
		3.1.90.11	0100	1.450.874,00
		3.1.90.13	0100	90.245,00
		3.1.91.13	0100	892.871,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.111,00
		3.3.90.08	0100	788,00
		3.3.90.39	0100	6.323,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			375.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			360.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			360.000,00
		3.1.90.11	0100	360.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			15.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.14	0240	15.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			733.710,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			730.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			720.000,00
		3.1.90.04	0100	720.000,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas			10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			10,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			10,00
		3.3.90.92	0240	10,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			3.700,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			3.700,00
		3.3.90.47	0235	3.700,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			556.997,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			556.997,00
40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral			10.000,00
		3.3.90.36	0223	10.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			541.497,00
		3.3.90.39	0240	5.500,00
		4.4.90.35	0100	45.911,00
		4.4.90.39	0100	50.528,00
		4.4.90.39	4220	439.558,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			5.500,00
		3.3.90.30	0225	5.500,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			7.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			7.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			7.000,00
		3.3.90.93	0100	7.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			6.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			6.000,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			6.000,00
		4.4.90.92	0100	6.000,00
			TOTAL	7.958.226,00

ANEXO II TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 19 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 pág. 1
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			350.000,00
070	CASA MILITAR			350.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			350.000,00
		3.1.90.04	0100	50.000,00
		3.1.90.13	0100	300.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			40.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			40.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos			10.000,00
		3.1.90.96	0100	10.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.000,00
		3.3.90.92	0100	12.000,00

20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00
20600.22.691.1008.3155	Fortalecimento da atividade empresarial			2.000,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			10.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.92	0242	10.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			678.500,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			678.500,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			618.500,00
		3.3.90.92	0100	618.500,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional			60.000,00
		4.4.90.39	4220	60.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			65.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			65.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			10.000,00
		3.3.90.36	0240	65.000,00
		3.3.90.39	0240	55.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			417.918,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			417.918,00
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa			121.300,00
		4.4.90.52	0101	121.300,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			296.618,00
		4.4.90.51	0104	296.618,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENT VINCULADAS			73.000,00
720	FUNDO CULTURAL			73.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais			73.000,00
		3.3.90.36	0100	73.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.179.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.179.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			100.000,00
		3.1.91.92	0102	100.000,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			175.000,00
		3.3.90.49	0102	175.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanтинense do SUS			5.000,00
		3.3.90.39	0102	5.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.305.000,00
		3.3.40.41	0250	1.305.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorreide do Tocantins			170.000,00
		3.1.91.92	0102	170.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			370.000,00
		3.3.90.30	0102	370.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			50.000,00
		3.3.90.30	0102	50.000,00
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			4.000,00
		3.3.90.92	0102	4.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.441.101,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.441.101,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			2.433.990,00
		3.1.90.04	0100	684.922,00
		3.1.90.92	0100	1.307.375,00
		3.1.90.94	0100	56.784,00
		3.1.90.96	0100	158.000,00
		3.1.91.92	0100	226.909,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.111,00
		3.3.90.30	0100	7.111,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			375.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			360.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			360.000,00
		3.1.91.92	0100	360.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			15.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.30	0240	15.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000,00
		3.3.90.32	0100	1.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			733.710,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			730.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			720.000,00
		3.1.90.11	0100	720.000,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas			10.000,00
		4.4.90.92	0100	10.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			10,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			10,00
		3.3.90.36	0240	10,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			3.700,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			3.700,00
		3.3.90.39	0235	3.700,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			556.997,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			556.997,00
40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral			10.000,00
		3.3.90.30	0223	10.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			541.497,00
		3.3.90.92	0240	5.500,00
		4.4.90.30	0100	96.439,00
		4.4.90.92	4220	439.558,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			5.500,00
		3.3.90.39	0225	5.500,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			7.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			7.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			6.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			6.000,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			6.000,00
		4.4.40.51	0100	6.000,00
			TOTAL	7.958.226,00

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU Nº 898, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui a comissão técnica para condução na elaboração ou revisão dos protocolos, e ainda, revisão da lista de notificação de doenças e agravos de interesse da Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013, art. 9º e I que regulamenta as ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância de âmbito estadual que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, a Comissão Técnica para condução na elaboração ou revisão dos protocolos, e ainda, revisão da lista de notificação de doenças e agravos de interesse da Vigilância em Saúde.

Art. 2º A Comissão Técnica de Protocolos de Vigilância em Saúde, instituída no artigo anterior, é um colegiado, de caráter normativo e consultivo, que tem por finalidade assessorar as áreas técnica quanto à elaboração e implantação dos protocolos e será composta pelos servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA
Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia	871038-2
Adriane Feitosa Valadares	469492
Arthur A. B. Carvalho	719289
Camila W. Seixas Gasparin	112423611
Flávio Milagres	3300903
Frederico R. S. Leão	8171351
Gracilane Vicente Aguiar	649986
Iria Gonçalves Campos	1656003
Lilea Coutinho Cruz	929867
Liliana Rosicler Nunes Teixeira Fava	159260
Liliane Lopes Rocha Vieira	4601665
Luciana Ferreira Marques da Silva	1002953
Marcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato	581437
Maria de Fátima Carvalho Matias	2659282
Mary Ruth Batista Glória	854247
Meiry Abi-Jandi Brandão	112064621

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mayara Barros da Luz Ribeiro Acacio Matricula: 1268325-2	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matricula: 10459206	73/2010	REZENDE E PAIVA - COBRA	Contratação de empresa especializada na realização de exames de IMUNOHISTOQUIMICA, destinado aos pacientes do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mayara Barros da Luz Ribeiro Acacio Matricula: 1268325-2	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matricula: 10459206	103/2010	REZENDE E PAIVA - COBRA	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1151, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maureen Estela Dulnik Matrícula 754563-2	Marques André Queiroz Rocha Matrícula 51850-4	98/2015	Resende e Paiva LTDA	Contratação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas dos pacientes internos/ambulatoriais das unidades hospitalares e municípios referenciados, por 12 meses, da região Meio Norte e Cerrado do Tocantins (HRGuaral).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1159, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para auxiliar o Núcleo da Saúde da Procuradoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a PORTARIA PGE/GAB Nº 120/2015 de 09/09/2015 publicada no DOE nº 4457 de 15/09/2015, que designou os Procuradores do Estado AGRIPINA MOREIRA e KLEDSON DE MOURA LIMA, titular e substituto respectivamente, para exercerem suas atividades junto ao Núcleo da Saúde existente na Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a permanente cooperação havida entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde com vistas ao atendimento das demandas judiciais relacionadas à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO, lotado da Superintendência de Assuntos Jurídicos, para, em caráter temporário e a partir de 13 de outubro de 2015, auxiliar o Núcleo da Saúde da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A frequência do servidor será atestada pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 1160, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e visando a certificação do Hospital Dr. Francisco Ayres - HGPP como hospital de ensino, conforme Portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007;

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº 115, de 18 de abril de 2011, que instituiu a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante no Hospital Dr. Francisco Ayres - HGPP, em Palmas;

Considerando que a supracitada portaria resolveu designar os servidores relacionados nela para exercerem as funções de Presidente e membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;

RESOLVE

Art. 1º. Redesignar os servidores abaixo relacionados, profissionais de saúde desta Secretaria, para exercerem as respectivas funções na Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante no Hospital Dr. Francisco Ayres - HGPP, profissionais de saúde desta Secretaria:

I - Coordenador

Dr. Leonardo Boasorte - médico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a PORTARIA/SESAU Nº 993, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3951, do dia 02 de setembro de 2013.

PORTARIA/SESAU/Nº 1170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PROCESSO Nº: 2015.30550.004529

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e suplente do fiscal do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente do fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
- Lúcia Maria Alves (Palmas-TO) Matrícula nº 469212-5	- Aldo Taveira da Silva (Palmas-TO) Matrícula nº 90053-2	-139/2015, com vigência até 06/10/2016	- Diamed Latino Americana S/A	A contratação de empresas para fornecimento de reagentes e insumos para realização de testes imunohematológicos nas amostras de doadores e receptores de sangue, para atender as necessidades dos pacientes oriundos de decisões judiciais da Secretaria de Estado da Saúde.
- Regina de Jesus Barros (Araguaína-TO) Matrícula nº 1034820-6	- Silvana Martins Pedrosa (Araguaína-TO) Matrícula nº 890677-1			

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Gestão de Hemorrede para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração e Logística Especializada para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1171, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Érica Carla Morillas Matrícula nº 58510-12	Yara Costa Lima Matrícula nº 1150880-4	115/2015	Viagens Johnson LTDA-ME	Contratação de empresa especializada nos Serviços de passagens aéreas em âmbito nacional, destinado aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS

Processo nº. 2015.30550.003695

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, casado, portador do R.G nº. 1.244.612-SSP-GO, inscrito no CPF nº. 263.837.131-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 15-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº. 62.115/68, que deve a empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.897.642/0001-06, com sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, 330, Centro, Imperatriz-MA, CEP nº 65.900-100, a importância de R\$ 145.968,06 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 563/2015, referente ao pagamento de despesa em decorrência da prestação de serviço de coleta, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas-TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.004529
 Nº CONTRATO: 139/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICANA S/A
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS NAS AMOSTRAS DE DOADORES E RECEPTORES DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 678.176,66 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SSESSENTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA
 DATA DE ASSINATURA: 06/10/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 DIAMED LATINO AMERICANA S/A
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2013

PROCESSO: 2015.3055.004519
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 242/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA ATLÂNTIS TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) DOZE MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 À 16 DE SETEMBRO DE 2016
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 EMPRESA ATLÂNTIS TECNOLOGIA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014

PROCESSO: 2012.3055.001187 E 2015.3055.001108
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 253/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 253/2014, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2013

PROCESSO: 2012.3055.001377 E 2014.3055.002688
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 355/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO Nº 355/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26/09/2015 À 25/09/2016
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2013.3055.002426 E 2014.3055.003732
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 390/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: ODILON COELHO LIMA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO Nº 390/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/10/2015 À 09/10/2016
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 ODILON COELHO LIMA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 03 de novembro de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais permanentes (microscópio estereoscópico binocular) conforme descrição contida no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 2015/30550/002616). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 15 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 09 de novembro de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de Eletroencefalograma, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2015/30550/001248). Pregoeira: Rubisléia Mesquita. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 16 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 03 de novembro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares (fios cirúrgicos) conforme especificações técnicas do Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2015/30550/000262). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Kássia Koelln

Palmas, 15 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 084/2015
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a prestação de serviços de Eletroencefalograma, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2015 no sistema Comprasnet, resultou com o Grupo 1 FRACASSADO e o Grupo 2 DESERTO.

Palmas, 14 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000004
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº: 014/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Benildes de Barros Garção
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada o Núcleo de Perícia Criminal e Núcleo de Identificação de Gurupi - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 08/07/2015 a 07/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Benildes de Barros Garção - Locadora

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 446/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 0012745.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Klézia Rodrigues de Ávila Rocha	CPF:
Endereço:	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3474-1415
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 684536-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação ou 31/12/2015.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Jozielma Silva Gomes Marques Amado, Fiscal Agropecuária, Matrícula 823103-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA MARINHO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 815229 -2, da Delegacia Regional de Araguatins (Barreira Fixa), para a Unidade Local de Darcinópolis, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 30/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.002347
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.261,76 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0240.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR - Representante da empresa Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 85/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.002910.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 85/2011, ajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 553,56 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.642,72 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/10/2015 até 30/09/2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 43/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.001700.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.439,78 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 17.277,36 (dezesete mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/11/2015 até 31/10/2016.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE - Proprietário do imóvel urbano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2015

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade do Laboratório de Palmas com a execução da recepção e do envio das amostras laboratoriais;

Considerando que o Inspetor de Defesa Agropecuário, Médico Veterinário é profissional competente para a execução das atividades pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir da presente data, o Inspetor de Defesa Agropecuária - Médico Veterinário, Luís Otávio Vitorino, nº funcional 192834-1, lotado na Gerência de Sanidade Animal, para responder pelo Setor de Recepção e Triagem (RECET) no laboratório desta Agência em Palmas.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1 referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, previstas para o período de 16/10/2015 à 30/10/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA ATR Nº 151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.133/07 e;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Agência de Regulação fatos noticiados por meio do Ofício nº 115/2015-GAB/PJ de lavra da Promotoria de Araguacema (processo administrativo ATR nº 2015/38990/002161), acerca de eventual violação ao direito a concessão da gratuidade do transporte público intermunicipal de passageiros a idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação por este órgão de regulação, controle e fiscalização quanto a obrigação de envio de relatório padronizado para controle de gratuidade e do desconto de 50% (cinquenta por cento), nos termos dispostos pelo artigo 11, da Resolução/ATR nº 020/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis infrações as legislações e normativas regulamentares a concessão da gratuidade do transporte público intermunicipal de passageiros a idosos, tendo como objeto os fatos noticiados por meio do Ofício nº 115/2015-GAB/PJ, os quais decorrem em desfavor da empresa permissionária T. T. e T. Ltda., bem como averiguação de eventuais descumprimentos da obrigação de apresentação de relatório padronizado constante no artigo 11, da Resolução/ATR nº 020/2009, por parte dos prestadores de serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores JOÃO APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 103497-3, que a presidirá, SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-1, MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, matrícula nº 193516-3, todos servidores públicos integrantes do quadro da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR).

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência da Agência.

Art. 5º Revogadas as disposições da Portaria ATR nº 145, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.465, de 25 de setembro de 2015 e da Portaria ATR nº 147, de 02 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

PORTARIA DERTINS Nº 319, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

1º. Designar como fiscal do Contrato nº 015/2015, Firmado com a empresa: NK CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil WILSON ROBERTO ALVES POVOA Matrícula Funcional Nº 329070-1 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na rodovia TO-486, trecho: Santa Rosa do Tocantins / Natividade, com extensão de 64,40km, tendo como suplente o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS Matrícula Funcional Nº 228993-4 e Registro Profissional - CREA nº 5045/D-GO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 13/10/2015.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, autoriza a empresa NK CONSTRUTORA LTDA, a dar início à execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na rodovia TO-486, trecho: Santa Rosa do Tocantins / Natividade, com extensão de 64,40km, referente ao contrato 015/2015.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 13 de Outubro de 2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2015 3247 000417
 CONTRATO: 26/2015
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: WR Gráfica e Editora Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de material gráfico e de comunicação visual
 VALOR ESTIMADO: R\$ 605.820,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e vinte reais)
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2014, do Pregão Eletrônico nº 27/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4278, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de assinatura
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2015
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 021/2015
 Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Programa "MANO A MANO" na Rádio Palmas FM - 96,1 Mhz.
 Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Segunda Contratante: Associação Palmas Hip - Hop.
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 Processo nº: 2015/20340/000179.
 Data da assinatura: 15/10/2015
 Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Patrik do Nascimento.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ivaci Rodrigues de Sousa, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº. 6230202, como TITULAR, e Ézio Alves Pereira, Diretor Administrativo, matrícula funcional 6191061, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2013, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado, Jorima Construção & Limpeza LTDA., relativo ao Processo Administrativo nº 2011 40310 00073, que tem como objeto prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores João Luiz de Souza, responsável pelo Setor de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 534452, como TITULAR e Maria Neves Sales de Almeida, responsável pelo Setor de Almoxarifado, matrícula funcional nº 468530, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e NELCIR MAURO FORMEHL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de agropecuária, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade dos Lotes 45B e 44B e 43, do Loteamento Serra do Carmo, 1ª etapa, em Monte do Carmo/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Nelcir Mauro Formehl: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS, nº funcional 478389-3, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, suspensas pela Portaria nº 242/2015, publicada no DOE 4420, referente ao período aquisitivo 24/05/2014 a 23/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 527, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROGRAD/N. 443/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atenção à responsabilidade contínua do cargo, HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES, matrícula funcional n. 003052, Professora Especialista, para responder pela Coordenação do Curso de Enfermagem - CDAL-1, no Câmpus de Augustinópolis/TO, sem prejuízo de suas funções, de 06 de outubro a 17 de dezembro de 2015, em substituição à titular do cargo, em razão de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciada pelo Requerimento 093/2015, SGD 2015/20329/012797,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 085/2014, de 14 de abril de 2014, do empregado público CLEDSON FRANÇA BOSQUE, matrícula funcional nº. 001502, detentor do cargo de Editor de Imagem/B-1, a qual concedeu afastamento temporário para interesse particular, pelo período de 14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2016, em razão da desistência da referida licença, com requerimento de retorno às atividades nesta Universidade a partir do dia 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na data de retorno ao trabalho.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que o Analista em Gestão Especializado - Administração, JOSÉ KLEITON FROTA DE LIMA solicitou exoneração do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, consoante Ato nº 456/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.454, de 10/09/2015;

CONSIDERANDO que a lotação originária do referido servidor era no Núcleo Regional de Araguatins, bem como a necessidade de um Analista em Gestão Especializado - Administração para o desenvolvimento das atividades administrativas naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Analista em Gestão Especializado - Administração, JOSÉ KLEITON FROTA DE LIMA, de ofício, por conveniência da Administração, para a sede do Núcleo Regional de Araguatins, nos termos do art. 35, §1º, inciso I da Lei n.º 1.818/07.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando o Ato 525, de 02 de outubro de 2015;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de outubro de 2015.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**Primeira Quinzena**

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**Primeira Quinzena**

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Plantonista: KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA
Plantão: 13/10/2015 às 08 horas a 15/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**Primeira Quinzena**

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**Primeira Quinzena**

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**Primeira Quinzena**

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**Primeira Quinzena**

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 30/09/2015 às 17 horas a 02/10/2015 às 08 horas
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 08/10/2015 às 08 horas
Plantão: 06/10/2015 às 17 horas a 08/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena

Plantonista: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Primeira Quinzena

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
 Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
 Segunda Quinzena

Plantonista: ARLETE KELLEM DIAS MUNIS
 Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 22/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Primeira Quinzena

Plantonista: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA
 Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
 Segunda Quinzena

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
 Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Primeira Quinzena

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
 Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
 Segunda Quinzena

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
 Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

10- Classe Especial:

Primeira Quinzena

Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
 Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
 Segunda Quinzena

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
 Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
 Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
 em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado LORIVAL FERREIRA LACERDA, nos autos nº 5000203-35.2010.827.2737, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de outubro de 2015, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
 em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1429, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/10/2015 a 13/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 90002720-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
 em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1431, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
040/2015	15.0.000001286-3	Cleber Barros Arraes, Matrícula nº 908042-2	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de mobiliários destinados a atender as necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 06/2015 Empresa: Central Móveis Para Escritório LTDA.
041/2015	15.0.000001289-8	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philippe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Convênio nº 101-2014 - SR/J MJ - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 08/2015. Empresa: CRP em Consultoria em Tecnologia LTDA.
042/2015	15.0.000001288-0	Vinicius de Oliveira Franco de Sá Matrícula nº 9082735	Nicéia Menegon, Matrícula nº 905783-8	Confecção de Camisetas, destinada ao atendimento das necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 07/2015. Empresa: O & M Multivisão LTDA - EPP.
043/2015	15.0.000001288-0	Vinicius de Oliveira Franco de Sá Matrícula nº 9082735	Nicéia Menegon, Matrícula nº 905783-8	Aquisição de Materiais Gráficos (Cartaz), destinada ao atendimento das necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 07/2015. Empresa: Gráfica e Editora Aliança LTDA.
044/2015	15.0.000001288-0	Vinicius de Oliveira Franco de Sá Matrícula nº 9082735	Nicéia Menegon, Matrícula nº 905783-8	Aquisição de Materiais Gráficos (cartilha e folder), destinada ao atendimento das necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 07/2015. Empresa: Prime Solution Soluções em Impressões EIRELI - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1432, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O ordenador de despesa ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 15.0.000003060-8.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - apartamento 04	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trabalho: (63) 3474-1203
Matrícula.: 907453-8	

1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	400,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 900,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Felipe Arrais Moura CPF 041.229.021-93 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, a defesa do acusado JONAS ALMEIDA CAVALCANTE, nos autos nº 500000339.2011.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 16 de outubro de 2015, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1434, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015..

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUM, para patrocinar, a defesa do acusado BONFIM FEITOSA DA SILVA, nos autos nº 5000080-77.2008.827.2714, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de outubro de 2015, na Comarca de Colmeia- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1435, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado VALMIR MENDES DA SILVA, nos autos nº 5000384-83.2012.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de outubro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1436, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado DAVID BATISTA DOS REIS, nos autos nº 5000027-89.2001.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de outubro de 2015, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.437, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 06 de outubro de 2015, a Portaria nº 1326, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4462, de 22 de setembro de 2015, em que designou a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CÂMILLO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no interstício de 06 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.438, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando o Ato nº 531, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4475, de 09 de outubro de 2015, em que promoveu, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de outubro de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 1218, de 03 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4455, de 11 de setembro de 2015, que alterou em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/10/2015 a 03/11/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 908191-7, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 11/11/2015.

- Portaria nº 1218, de 03 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4459, de 17 de setembro de 2015, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1218/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1439, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/10/2015 a 03/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 908191-7, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 11/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1440, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1439/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1441, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1216/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.455 de 11 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1442, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2015 a 25/10/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 879324-7, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.655/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.261 de 20 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000002540-0, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 226/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITACAJÁ - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁ	NÃO HOUE INTERESSADOS
2	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE COLMÉIA - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁ	NÃO HOUE INTERESSADOS
3	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	NÃO HOUE INTERESSADOS
4	DEFENSORIA PÚBLICA DE FIGUEIRÓPOLIS - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	NÃO HOUE INTERESSADOS
5	DEFENSORIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	NÃO HOUE INTERESSADOS
6	DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUACEMA - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	NÃO HOUE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 493/2011

Republicada por incorreção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 493/2011, referente à locação de imóvel em Ananás - TO decorrente do processo nº 2011.4901.000271, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.279,03 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e três centavos) mensais, para R\$ 1.375,65 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a partir de 16 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

COMISSÃO ELEITORAL**CONSELHEIRO - BIENIO 2015/2017****ATA 001/2015**

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), na Secretaria da Comissão, localizada na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 5º andar, situada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, CEP 77.021-654, Palmas-TO, a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução-CSDP nº 131, de 02 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015, constatou a ocorrência atempada do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos Arthur Luiz Pádua Marques, Elson Stecca Santana, Fábio Monteiro dos Santos e Rubismark Saraiva Martins. Após analisar toda a documentação anexa ao pedido de inscrição e aos autos de eleição, exigida no art. 6º da Resolução-CSDP nº 131, constatou-se a regularidade formal dos documentos apresentados, bem como o preenchimento dos requisitos legais para concorrência dos(as) candidatos(as) acima nominados (as). Ato contínuo, deliberou-se pela expedição do competente edital e sua publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes.

MAURINA JÁCOME SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Membro da Comissão Eleitoral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Membro da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 001/2015
COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 131, de 02 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos Arthur Luiz Pádua Marques, Elson Stecca Santana, Fábio Monteiro dos Santos e Rubismark Saraiva Martins, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

MAURINA JÁCOME SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Membro da Comissão Eleitoral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Membro da Comissão Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO CASTRO ARAUJO, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula nº 905807-9, para responder, no período de 13/10/2015 a 01/11/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão da fruição de férias do titular LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 257/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 235/2015.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Guaraí no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 235/2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.473, de 07 de outubro de 2015.

Mounira Alves Hawat
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 705/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Filadélfia, no período de 15 a 25 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 706/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas - TO, os Promotores de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, dia 13 de outubro de 2015; MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, dia 14 de outubro de 2015; PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, dia 15 de outubro de 2015; e LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, dia 16 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 707/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO NARDO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Paraíso do Tocantins, no dia 15 de outubro de 2015, Processo nº 0005068-68.2014.827.2731, ré: Samara Alves Maracaípe; e dia 10 de novembro de 2015, Processo nº 5000083-05.2013.827.2731, réu: Bernardo Mariano dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 708/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ALICE MACEDO CORDEIRO, Assessora Jurídica do Subprocurador-Geral de Justiça, matrícula nº 85308, na Subprocuradoria-Geral de Justiça, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 709/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor ROBSON DA SILVA MENDES, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 129915, na 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí, a partir de 14 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 710/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 470, de 18 de junho de 2015, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª REGIONAL (Palmas), que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

8ª REGIONAL (Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
outubro	17 e 18	23º Promotor de Justiça da Capital (KÁTIA CHAVES GALLIETA)
	24 e 25	30º Promotor de Justiça da Capital (MARCOS LUCIANO BIGNOTTI)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: DELVÉAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR

DESPACHO Nº 390/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça DELVÉAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 23 de outubro de 2015, em compensação aos dias 02 e 03/08/2014, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADA: RUTH ARAÚJO VIANA

DESPACHO Nº 392/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 29 de outubro de 2015, em compensação aos dias 18 e 19/07/2015, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**ATO CHGAB/DG Nº 036/2015**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 036/2015,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
117412	Wilmária Fernandes Leal	Analista Ministerial	03/09/2012	03/09/2015	HA1	HA2
117512	Valéria Rodrigues Bandeira	Oficial de Diligências	13/09/2012	13/09/2015	GA1	GA2
117612	Rebeca Corrêa Guimarães Lopes	Analista Ministerial	17/09/2012	17/09/2015	HA1	HA2
117712	Denys César dos Santos Silva	Analista Ministerial	20/09/2012	20/09/2015	HA1	HA2

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 15:00 horas do dia 22 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 1103 sul (antiga arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas avenidas ns-01, ns-05, lo-25 e lo-27; drenagem pluvial na avenida ns-05 (a partir da quadra 1103 sul até a av. lo-29); ciclovia e calçadas acessíveis nas avenidas lo-25, lo-27 e ciclovia nas Avenidas NE-01 e NS-05, município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011591, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 15 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015 para REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE BRT (BUS RAPID TRANSIT) E DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTE (SIT), NA REGIÃO SUL DE PALMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo administrativo nº 2015006672, com abertura prevista para o dia 20 de outubro de 2015, tendo em vista a necessidade de análise dos esclarecimentos apresentados, que apontam para a possibilidade de alterações nas especificações técnicas do objeto. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email celbrtpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 16 de outubro de 2015.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

PROC. Nº 1706/2015. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral em recipientes de 500 ml e galões de água de 20 LT (reposição), bem como aquisição de líquido de gás tipo: p13 e p45 (reposição) e aquisição de recipientes p13, para atender a Prefeitura de Araguatins e Secretarias Municipais. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P), tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 12:00h, (hora local) do dia 30 de outubro de 2015, Local: Praça Anselmo F. Guimarães, s/nº - Centro - Araguatins-TO. Retirada do edital no site: <http://www.araguatins.to.gov.br>. Demais Informações:(63) 3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada global para executar serviços de conclusão de obra de construção de 15 casas populares, no Setor Parque das Colinas na sede do município de Arraias-TO, conforme Planilha Orçamentária e Projetos. Data: 03/11/2015, às 09:00. Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Jurival de Aquino Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015: OBJETO: Aquisição de um ônibus semi novo, ano e modelo 2009/2010, com 46 assentos com cinto de segurança, elevador para deficiente físico, com ar condicionado, sem WC, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência. Data de abertura: 03/11/2015, às 14:00hs.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2015**

OBJETO: Contratação de Serviços Odontológicos para atendimento junto ao Programa Saúde da Família - PFS do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I.

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, mediante Pregoeira designada pela Portaria nº 019/2015, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 30 de Outubro de 2015 às 13h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Centro - Bandeirantes do Tocantins-TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432-1196

Bandeirantes do Tocantins-TO, 14 de Outubro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2015**

OBJETO: Pregão presencial para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Adm. Geral e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações do anexo I - termo de referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 111/2015 para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 106/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas no edital do certame. Dia da Abertura 30 de Outubro de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins-TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins-TO, 14 de Outubro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

PROCESSO Nº: 038/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015- SRP
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Mul. de Brasilândia do Tocantins.
 DETENTOR: Marcelo de Holanda Domingos - MEI, CNPJ: 14.892.568/0001-79
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de impressoras, aquisições e recargas de cartuchos e toners (*in loco*).
 DATA ASSINATURA: 31/08/2015. VIGÊNCIA: 12 meses
 VALOR: R\$ 64.050,15 (Sessenta e quatro mil, e cinquenta reais e quinze centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

PROCESSO Nº: 040/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015- SRP
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Mul. de Brasilândia do Tocantins.
 PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
 DETENTOR: DIAS E NUNES LTDA-ME, CNPJ: 10.614.172/0001-09.
 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e outros.
 DATA ASSINATURA: 31/08/2015. VIGÊNCIA: 12 meses
 VALOR: R\$ 394.088,57 (trezentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Brasilândia do Tocantins, 16 de outubro de 2015.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de outubro de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 004/2015 objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao hospital municipal de Cristalândia-TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia-TO, 14 de outubro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015**

Processo nº: 2851/2015. Ato: Adesão Total à Ata de Registro de Preços nº 020/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2015-SRP, Processo nº 1889/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios (carne). Fornecedores: Supermercado Iguatu, inscrita no CNPJ nº 37.000.148/0001-36 e C.A Bezerra De Alcantara-Me, inscrita no CNPJ nº 13987395/0001-00. Assinatura: 16/10/2015. Sueli Santos de Souza Aguiar- Secretária do Fundo M. de Saúde de Gurupi-TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015**

Processo nº: 3720/2015. Ato: Adesão Total à Ata de Registro de Preços nº 020/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2015-SRP, Processo nº 1889/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Carona). Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios (carne). Fornecedores: Supermercado Iguatu, inscrita no CNPJ nº 37.000.148/0001-36 e C.A Bezerra De Alcantara-Me, inscrita no CNPJ nº 13987395/0001-00. Assinatura: 16/10/2015. Gerson José de Oliveira- Secretário M. de Infraestrutura de Gurupi-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA

APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, PROCESSO Nº 055/2015, tipo Menor Preço Por Item, com abertura da sessão para o dia 29 de Outubro de 2015 às 08h30min horas Local, visando a Contratação de Serviços de Arbitragem para o Campeonato realizado pelo Município de Miracema -TO. O edital esta a disposição e dever ser retirado junto à CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2015.

Lusivan Glória Santana
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguintes processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de materiais esportivos para uso dos órgãos ligado a prefeitura de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 04 novembro de 2015, às 08:00 horas (horário de Brasília)

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins-TO no horário das 08:00 às 12:00, Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins-TO, 16 de outubro de 2015.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

PROCESSO INTERNO Nº 3279/2015.

OBJETO: Contratação de Jurídica especializados serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO.

Onde se Lê: Contratação de Jurídica.

Leia-se: Contratação de Pessoa Jurídica.

DATA: 30/10/2015.

HORÁRIO: 15:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 009/2015 - Proc. nº 196/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 10hs00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma balsa metálica incluindo plataforma de acesso, para sustentação das bombas de água, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
 Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2015 - Proc. nº 197/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 10hs30min, visando a aquisição de enfeites de natal, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso -TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(3º ADITIVO- PRAZO)**

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: MG SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto: prestação de serviço de construção de uma escola tipo padrão com duas salas FNDE
Vigência: 13 de fevereiro a 13 de junho de 2015
Base Legal: 65, inciso "II", DA Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do termo de contrato nº90/2014.
Signatários: FLÁVIA AMADEU MARSON e MG SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA

Pedro Afonso-TO, 13 de Fevereiro de 2015.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015 - Proc. nº 200/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 11hs30min, visando a aquisição de gás, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015 - Proc. nº 198/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 14hs00min, visando a aquisição de medicamentos, para atender a demanda do Fundo de saúde de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015 - Proc. nº 201/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 15hs00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 005/2015 - FMS PROC 188/2015

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
CONTRATANTE: Fundo de Municipal de Saúde
LICITANTE VENCEDOR: OTABOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de Material ODONTOLÓGICO
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
BASE LEGAL: Processo nº 188/2015-FMS, Pregão Presencial nº 005/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 34.881,26 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2076, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40
SIGNATÁRIOS: Deibson Galvão Feitosa e OTABOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
LICITANTE VENCEDOR: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de Material odontológico
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
BASE LEGAL: Processo nº 188/2015-FMS, Pregão Presencial nº 005/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 25.154,74 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2076, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40
SIGNATÁRIOS: Deibson Galvão Feitosa e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
LICITANTE VENCEDOR: CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de Material odontológico
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
BASE LEGAL: Processo nº 188/2015-FMS, Pregão Presencial nº 005/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 15.777,00 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2076, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40
SIGNATÁRIOS: Deibson Galvão Feitosa e CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015 - Proc. nº 202/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 15hs30min, visando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2015 - Proc. nº 199/2015, Abertura dia 04/11/2015 às 11hs00min, visando a aquisição de gás, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 15 de outubro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 007/2015 - FMS PROC 190/2015

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 LICITANTE VENCEDOR: FARMACO LTDA - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de leites especiais
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
 BASE LEGAL: Processo nº 190/2015-FMS, Pregão Presencial nº 007/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.080, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40
 SIGNATÁRIOS: Deibson Galvão Feitosa e Farmaco LTDA
 LICITANTE VENCEDOR: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de leites especiais
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
 BASE LEGAL: Processo nº 190/2015-FMS, Pregão Presencial nº 007/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.080, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40
 SIGNATÁRIOS: Deibson Galvão Feitosa e O & M Multivisão Comercial EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

PROCESSO Nº 251/2015
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO-TO
 CONTRATADA: CARREIRO MARQUES & MONTEIRO LTDA - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento de Plantões de 12 (doze) horas, bem como atendimento, em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo especialmente aos serviços relativos ao Programa de Saúde da Família - PSF e CAPS.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2015
 CONTRATO: nº 007/2015
 VALOR R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076 e 030602.10.301.0013.2082 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses.
 SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE M. BORGES RAMOS - contratante e SOSTENES MICHAEL CARREIRO SILVA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 251/2015
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO-TO
 CONTRATADA: T & T LIFE'S MEDICAL EIRELI - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento de Plantões de 12 (doze) horas, bem como atendimento, em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo especialmente aos serviços relativos a zona rural e zona urbana.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2015
 CONTRATO: nº 008/2015
 VALOR R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076 e 030602.10.301.0013.2082 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses.
 SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE M. BORGES RAMOS - contratante e TIAGO ANTONIO BUENO CERAVOTO LIMA - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2015/FMS
 ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 29 de Outubro de 2015 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional-TO, 16 de Outubro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL****EXTRATO TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial (SRP) 037/2014, da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Pugmil-TO (Carona) Fundo Municipal de Saude de Pugmil (carona) e Fundo Municipal de Assistência Social (carona). OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal, ou a serviço desta.. FORNECEDOR: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ 03.817.702/0001-50. Data da Adesão 5 de agosto de 2015.

Arlene Martins Souza
Prefeita**EXTRATO TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2014, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 003/2015, da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Pugmil-TO (Carona) Fundo Municipal de Saude de Pugmil (carona) e Fundo Municipal de Assistência Social (carona). OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, lavagem, em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada. FORNECEDOR: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ 03.817.702/0001-50. Data da Adesão 28 de abril de 2015.

Arlene Martins Souza
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - FMS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolandia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 FMS - dia 30 DE OUTUBRO DE 2015 às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO UTILITÁRIO, ANO MODELO 2015/2016, DUAS PORTAS, CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394 1418, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia-TO, 16 de Outubro de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAPAS****AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e ferragens, conforme termo de referência. DATA DE ABERTURA: Dia 30/10/2015, às 10hs, na sede da prefeitura. Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins-TO

Taipas do Tocantins-TO, 13 de Outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Lajeado, CNPJ, 20.002.149/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Qd 02, Lts 04 e 06, Al 02, Lot Setor Mirante, Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Claus José Wilbert CPF 792.294.689-91 e RG 5.848.468-7 SSP/PR, domiciliado no Lote 14-A do Loteamento Firmeza, Gleba 1, 1ª Etapa, Zona rural do município de Itacajá - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO: R\$ 3.210.055,00 - DATA: 30/04/2015 - HORAS: 12:00. SEDE: Fazenda Nova Fronteira, Município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins. PRESENÇA: ACIONISTAS-EDITAL. MATÉRIA: - Item "a" - Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4360, à página 61, do dia 23/04/2015 e no Jornal Folha Capital n. 20 do dia 23 a 29/04/2015 à página 06. Item "b", a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. Item "c", Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30 de abril de 2016, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17591414 em 22/05/2015. Erlan Souza Milhomen - Secretário Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SALVADOR ANIZETH DOS SANTOS FILHO - ME (NOVO GÁS) inscrita no CNPJ - 15.281.374/0001-08, torna Público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - (LAS) para a atividade de pequeno porte de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço AV. C, Q. 48, Lote 03, Sl. 02 Jardim Aurenly IV, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA LUZIA FLORESTAL, CNPJ: 03.708.751/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, Para a atividade Industrial de Serraria, com endereço na Fazenda Granada I - Zona Rural, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO&MATEUSLTDA, inscrito no CNPJ 16.880.208/0001-82, sede na Rua 6 A, Lote 07, Setor Aeroporto, Silvanópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA (Cerâmica Vermelha) na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Monte do Carmo-TO (Processo DNPM 864.207-2015). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MOUNTAIN BIKE DENOMINADA - ANTISSOCIAL PEDAL CLUBE - ASPEC

AASSOCIAÇÃO ANTISSOCIAL PEDAL CLUBE - ASPEC, vem a público convidar as pessoas interessadas para participarem da Assembleia de Fundação que será realizada no dia 20 de novembro de 2015, às 19 horas, na Quadra 201 sul, Conjunto 2, Lote 2B - CEP 77015-205, no Clube dos Médicos em Palmas (TO), ocasião em que será deliberado e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Palmas, 19 de outubro de 2015.

Lailton Alves Bianchi Costa
Leandro Finelli Horta Vianna
Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO/UNIRG Nº 53/2015

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 15.062.166/0001-00 no valor total de R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais), para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de Resíduos de Serviços da Saúde, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.006062, Pregão Presencial nº 026/2015.

Gurupi-TO, 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2015

O Conselho Regional de Contabilidade do TO - CRC/TO, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial - Processo nº 779/2015, em favor da empresa SIMBORA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.221.933/0001-50. Objeto: prestação de serviços de Assessoria de imprensa. Valor total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura do Contrato: 01/10/2015. Palmas TO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2015

O Conselho Regional de Contabilidade do TO - CRC/TO, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial - Processo nº 855/2015, em favor da empresa POSTO DLS COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 13.684.523/0001-46. Objeto: fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e filtros de ar, óleo e combustível. Valor total estimado: R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura do Contrato: 01/10/2015. Palmas TO.

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9295/46, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando os processos administrativos de fiscalização a seguir relacionados, decidiu:

Processo nº 2014/00016 de interesse do Senhor Amaury Maciel dos Santos Aguiar, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 003253/O, com domicílio na cidade de Araguaina - TO, penalizado com Suspensão do Exercício Profissional por 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2015 até 10/03/2016, com base legal prevista na Alínea "e" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 25, Inciso V da Res. CFC nº 1.370/11, e com art. 58 Inciso V da Res. CFC nº 1.309/10, decisão homologada por meio da Deliberação nº 0712/2015, 19 de junho de 2015.

Processo nº 2014/00026 de interesse do Senhor José Ronaldo Rodrigues Sales, Técnico em Contabilidade, Inscrito no CRCTO sob nº 002443/O, com domicílio na cidade de Tocantinópolis - TO, penalizado com Censura Pública, com base legal prevista na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/11, e com art. 58 Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, decisão homologada por meio da Deliberação nº 0649/2015, 19 de junho de 2015.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Simbora comunicação Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de imprensa, compreendendo a divulgação da comunicação através de mídias eletrônicas, relações públicas e publicidade em geral.
 Modalidade: pregão presencial
 Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016.
 Valor: R\$ 21.600,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Posto DLS Combustível Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e filtros de ar e de óleo para a frota do CRCTO.
 Modalidade: pregão presencial
 Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016.
 Valor: R\$ 13.065,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Suzana Sousa e Silva.
 Objeto: Contratação de assessora especial para auxiliar na organização do 1º ENCONNORTE que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2015 na cidade de Araguaína.
 Modalidade: dispensa
 Vigência: 02/10/2015 a 30/11/2015.
 Valor: R\$ 3.600,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Francisco de Assis Santos Silva.
 Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra, para o exercício da função de motorista, para conduzir veículos da frota oficial do CRCTO, durante a organização do 1º ENCONNORTE que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, na cidade de Araguaína - TO.
 Modalidade: dispensa
 Vigência: 02/10/2015 a 30/11/2015.
 Valor: R\$ 2.400,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o terceiro Termo Aditivo com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, LTDA, prorrogando a vigência do contrato de 03/10/2015 a 03/10/2016.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 08/10/2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS ("Companhia") localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado no "Jornal do Tocantins", nos dias 30 de setembro e 1 e 2/10/2015, às páginas 7, 5 e 5, respectivamente, e no "Diário Oficial do Estado do Tocantins" nas edições de números: 4.468, 4.469 e 4.470, nos dias 30 de setembro e 01 e 02/10/2015, às páginas 62, 62 e 61, respectivamente, tendo comparecido os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia. Mesa: Presidida pelo Sr. Mario Amaro da Silveira ("Presidente"), conforme eleito pelos presentes, e secretariada pelo Sr. Erich Wyatt ("Secretário"). Ordem do Dia: Deliberar sobre (1) a substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (2) a capitalização da reserva de lucros da Companhia e/ou a re-ratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia que deliberaram a retenção de lucros para reserva de lucros; (3) a alteração do art. 4º do Estatuto Social em caso de aprovação da capitalização da reserva de lucros e, se for o caso, a consolidação do Estatuto Social; e (4) outros assuntos de interesse geral da Companhia. Deliberações: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem restrições, pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, as seguintes matérias: (1) A substituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia da seguinte forma: (a) destituição dos seguintes membros efetivos: Srs. (i) Mario Amaro da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG 1.238.949, expedida pela SSP/MG, e

inscrito no CPF/MF sob o nº 455.731.906-87; (ii) Pablo Ferraço Andreão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02302740762 e inscrito no CPF/MF nº 002.073.317-82, ambos os Srs. acima mencionados com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200, na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins; (iii) Fabricio Franco Berbert, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.553.887-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 459.665.165-53, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 8º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22250-905; e dos seguintes membros suplentes: (iv) José Augusto Chetto Bisneto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 27187642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 272.742.578-56, com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77021-200, na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins; e (v) Marcelo Lins Morato, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 27187642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 275.046.688-18, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 11º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (b) eleição dos Srs. (i) Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis, brasileiro, separado, industrial, inscrito no CPF/MF nº 858.372.377-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.401.594-9-IFP/RJ, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-050, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Alain Charles Arcalji, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº CS788652-DPF/RJ, inscrito no CPF/MF nº 852.207.287-68, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 8º andar - parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, para o cargo de suplente do Sr. Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis, acima qualificado; (iii) Mauricio Dantas Bezerra, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 17868 e no CPF/MF nº 861.028.185-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 547769610-SSP/BA, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-050; (iv) Marcelo Lins Morato, acima qualificado, para o cargo de suplente do Sr. Mauricio Dantas Bezerra, acima qualificado; e (v) Alexandre Jose Lopes Barradas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 00983603-96-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 121.042.725-72, com endereço comercial na Avenida Luis Viana, nº 2.841, Edif. Odebrecht, Paralela, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.730-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Restou consignado que, com a destituição do Sr. Fabricio Franco Berbert, o Sr. André Medrado Magalhães, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09671590-16-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 795.126.075-49, com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200, na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins passará a ocupar o cargo de suplente do Sr. Alexandre José Lopes Barradas, acima qualificado. A Companhia consignou os votos de agradecimento aos Srs. Mario Amaro da Silveira, Pablo Ferraço Andreão, Fabricio Franco Berbert e José Augusto Chetto Bisneto pelos trabalhos prestados, outorgando-lhes a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que exerceram os respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia. Restou consignado que os membros ora eleitos cumprirão o mandato unificado dos membros do Conselho de Administração que finda em 30/04/2016 e que as respectivas posses ficam subordinadas (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento à Companhia, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. (2) O aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 9.896.756,15, passando este de R\$ 4.120.370,24 para R\$ 14.017.126,39, mediante capitalização de valores registrados na reserva de lucros da Companhia, conforme aferido nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014. A capitalização será realizada sem emissão de novas ações, conforme autorizado pelo art. 169, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada, uma vez que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. (3) Alterar o art. 4º do Estatuto Social a fim de refletir as alterações no capital social da Companhia, conforme aprovado no item "2" acima. Outros Assuntos de Interesse Geral: (4) Alterar a competência de representação da Companhia junto à Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESB do Presidente do Conselho de Administração para o Diretor Presidente da Companhia, fazendo os devidos ajustes nas redações dos Arts. 15 e 20 do Estatuto Social da Companhia; e (5) Consolidar o referido Estatuto Social, que passa a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata, que ficará arquivado na sede da Companhia e na Junta Comercial do Estado do Tocantins e cuja publicação fica dispensada pelos acionistas. Encerramento: E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autorizado por todos os presentes, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. Palmas-TO, 08/10/2015. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas. Presidente: Mario Amaro da Silveira, Secretário: Erich Wyatt. Acionistas presentes: Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A.. Confere com o original lavrado em livro próprio. Assinatura: Erich Wyatt - Secretário. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 09/10/2015, sob o nº 17597374. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.



Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

